



**PORTARIA Nº 1363/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 024402/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 024402/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 024402/2022.

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2022.

**Fabrício Petri**  
**Prefeito Municipal**